



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 770/2017

Súmula:- Solicita providencias do Executivo junto a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - SELJ, Sr. Claudio Dutra, para que realize a implantação de Academia ao Ar Livre na esquina das Ruas Serra do Tabatinga e Serra do Cabral – Jardim Rosemary/Itapevi.



INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que interceda junto a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - SELJ, Sr. Claudio Dutra, e realize a implantação de uma Academia ao Ar Livre na esquina das Ruas Serra do Tabatinga e Serra do Cabral – Jardim Rosemary, neste município.

Justificativa

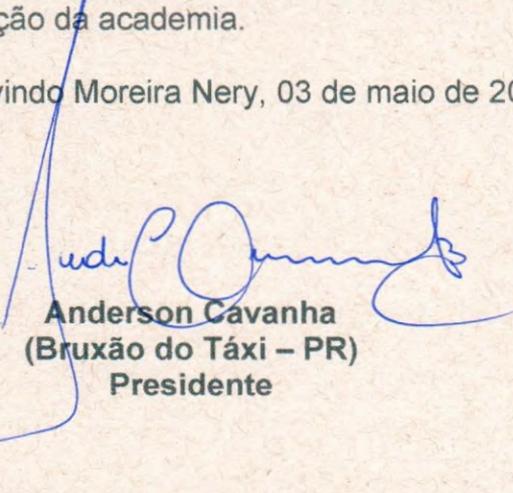
Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras: -

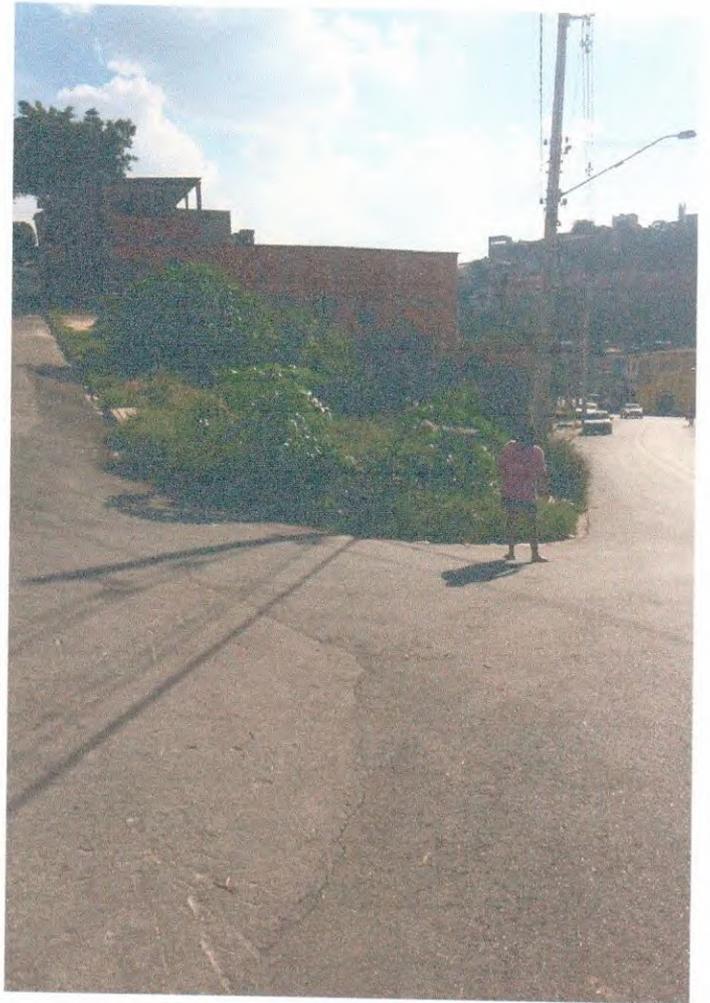


Atendendo as reivindicações da comunidade, solicitamos a instalação da academia ao ar livre na rua supracitada que proporcionará inúmeros benefícios para a comunidade do bairro. É de extrema importância que adolescentes adultos e idosos pratiquem exercícios para que possam usufruir de boa saúde física, mas muitas vezes falta o acesso, motivo pelo qual reivindicamos essa benfeitoria para o bairro. Cópia anexa.

Desta forma, solicito um estudo detalhado sobre o local indicado e a possibilidade de implantação da academia.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de maio de 2017.


Anderson Cavanha
(Bruxão do Táxi – PR)
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

06
06228/17
Daf

CERTIDÃO Nº 040/2017

Processo nº 06228/2017

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Itapevi/SP, através do Engenheiro Civil Walter Tanoue Hasegawa, no uso de suas atribuições legais:

Certifica de acordo com solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, Excelentíssimo Senhor Vereador Anderson Cavanha (Bruxão do Taxi), através do processo nº 06228/2017, protocolado em 03/04/2017, que a porção de terra existente na confluência das Ruas Serra de Tabatinga com Serra do Cabral, no loteamento Jardim Rosemary, trata-se de um bem público, haja vista que seria uma parte do viário público que não foi asfaltada.

Certifica por fim que a porção de terra confronta com o imóvel de inscrição cadastral nº 23.141.53.30.0001.00.000-1, em nome de José Rodrigues dos Santos.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2017.

Walter Tanoue Hasegawa

Eng.^a. Civil – CREA nº. 0600929610

-Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

